



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Avenida Nossa Senhora De Fatima nº 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: 49 3363 0200
CNPJ 01.594.009/0001-30

ERRATA AO PROCESSO LICITATÓRIO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025

CREDCIAMENTO nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, por seu Prefeito Municipal Senhor Marcio Jose Storck, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, que retifica o edital supra citado conforme segue abaixo:

Considerando a necessidade de assegurar a ampla participação e competitividade no certame, possibilitando que empresas interessadas atendam às exigências do contrato;

Considerando que o prazo de até 60 (sessenta) dias para a adequação estrutural no município de Bom Jesus do Oeste - SC visa permitir às empresas vencedoras do certame o devido planejamento e organização para instalação de sua estrutura física;

Considerando que a exigência de coleta dos exames na sede ou filial da empresa, localizada em outro município, durante o prazo inicial de 60 (sessenta) dias, estará condicionada à apresentação da documentação comprobatória em conformidade com o edital;

Considerando que a presente alteração se faz necessária para garantir que os munícipes de Bom Jesus do Oeste - SC não fiquem sem acesso à coleta de exames enquanto as empresas vencedoras realizam as adequações necessárias para o atendimento no município;

Considerando que após o prazo de 60 (sessenta) dias será obrigatória a realização da coleta dos exames no município de Bom Jesus do Oeste - SC, a fim de atender à conveniência e eficiência do serviço público contratado;

Fica alterado o edital para incluir a possibilidade de coleta dos exames em sede ou filial da empresa, desde que regularmente documentada, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sendo obrigatório, após esse período, o atendimento no município de Bom Jesus do Oeste - SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
Avenida Nossa Senhora De Fatima nº 120 CEP 89.873-000
Fone/Fax: 49 3363 0200
CNPJ 01.594.009/0001-30

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do presente edital.

A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas em horário de expediente, junto ao setor de Licitações do Município, sita a Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, na cidade de Bom Jesus do Oeste – SC, Fone 049 3363 0200, e-mail: licitacao@bomjesusdoeste.sc.gov.br, site www.bomjesusdoeste.sc.gov.br.

Bom Jesus do Oeste – SC, aos 21 de janeiro de 2025.

Márcio José Storck
Prefeito Municipal